

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: António de Freitas Ribeiro, em representação de Clube Desportivo de Ponte, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 501984275, com sede em Rua Monte do Rio, nº 138, em Ponte, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização da obra para construção do relvado sintético, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência do presente contrato-programa, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante total de €200.000,00 (duzentos mil euros), a pagar em 4 anos, sendo cada prestação anual no valor de €50 000,00 (cinquenta mil euros) cada.
2. As verbas referidas no número anterior serão libertadas mediante autos de medição.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa



O acompanhamento e controlo deste Contrato-Programa são assegurados pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste Contrato-Programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o período de vigência do presente Contrato-Programa decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 31 de março de 2015, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

António Almeida

O Segundo Outorgante,

António Almeida
Clube Desportivo de Ponte
A Direcção

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2014

Parte I. Identificação da Associação Desportiva**A. Detalhes da Associação**

Designação CLUBE DESPORTIVO DE PONTE

Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: António de Freitas Ribeiro

Data: 21-10-2014

Assinatura:

**Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:☐ apoio à formação de camadas jovens.☒ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.☐ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.**Duração do Programa**

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia: 01 / 01 / 15 O Programa termina: 01 / 05 / 17

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2014

Exmos Srs,

O CLUBE DESPORTIVO DE PONTE, Nif – 501984275, com sede na Rua Monte do Rio nº 38 – Ponte Guimarães.

Vem junto de V.Exas, apresentar candidatura aos subsídios Camarários para a construção de pavimento sintético no nosso Parque de jogos em virtude de o mesmo se encontrar em fracas condições e já não adequar á prática do desporto (futebol).

Neste nosso Parque desportivo, frequentam o desporto 160 atletas inscritos na Associação de Futebol de Braga, fazendo dois treinos semanais cada escalão, de referir que temos seis escalões. Para além dos treinos semanais temos os jogos de campeonato todos os fins de semana, (sábados e domingos) resumindo, temos o campo ocupado todos os dias com dois ou três escalões, daí a terra batida passa por muitas vezes a um imenso lamaçal, por muito cuidado que tenhamos com o pavimento.

Assim não temos qualidade de prática do desporto, pelo que solicitamos se dignem diferir esta nossa candidatura que a preço de mercado custará na ordem dos 250.000,00 euros (duzentos e cinquenta mil euros).

A área do piso em questão é de 6.150 m2 incluindo no valor apresentado um furo artesiano e respectivos acessórios para captação de água e rega do mesmo pavimento.

A razão desta nossa candidatura deve-se ás dificuldades financeiras que esta colectividade apresenta e que a necessidade urgente da conclusão da obra, podendo dar as condições que os nossos atletas precisam.

Apelamos á vossa sempre pronta colaboração e estamos certos que não passará em vão este nosso pedido.

A circular blue stamp of the Clube Desportivo de Ponte - Guimarães is visible. It features a central crest with a crown and two lions. The text 'CLUBE DESPORTIVO DE PONTE' is written in a circle around the crest, and 'PONTE - GUIMARÃES' is written at the bottom. A handwritten signature in black ink is written over the stamp.

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Versão 2014

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
FUTEBOL	JUNIORES	26	CAMP.DIST. AF DE BRAGA
"	JUVENIS	29	" "
"	INICIADOS	35	" "
"	INFANTIS	18	" "
"	BENJAMINS	16	" "
Total		124	

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2014/2015.

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
FUTEBOL	JUNIORES	SECCIONISTA	9º ANO	Jorge Bravo
"	"	"	9º ANO	Paulo Teixeira
"	JUVENIS	"	9º ANO	Manuel Carvalho
"	"	"	12º ANO	Paulo Pinheiro
"	INICIADOS	"	MESTRADO	Hugo Silva
"	"	"	MESTRADO	Ricardo
"	INFANTIS	"	9º ANO	Ricardo Mata
"	"	"	12º ANO	Paulo Atilano
"	BENJAMINS	"	MESTRADO	Jorge Faria
"	"	"	Gestão Desporto	Catia Mendes
"	GERAL	Fisioterapeuta	MESTRADO	Pedro Xavier
"	"	Massagista	12º Ano	Jorge Mendes
"	"	Massagista	10º Ano	Marcio
Total				13

C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2014/2015

[illegible]

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2014

Parte IV. Orçamento

A. Cálculo detalhado dos custos

Se for necessário mais espaço,
adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL				

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Campo de Futebol	Água	420,00 EUR	5.040,00Eur
" "	Luz	650,00 Eur	7.800,00 Eur
" "	Gasóleo aquecimento (caldeira)	380,00 Eur	3.600,00 eur
" "	Manutenção Parque Desp.	150,00 Eur	1.800,00 eur
TOTAL			15.100,00 eur

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL			

FORMULÁRIO **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versao 2014

Despesas de viagem

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Aluguers, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
TOTAL				

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
TOTAL				

Despesas com Inscrição de Atletas

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
TOTAL				

Custos de Investimento/amortização

A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

Descrição da despesa	Custos
Pavimento sintético com a área de 6.150 m ²	250.000,00 eur
Um furo artesiano + Bomba captação de água + quatro expressores de rega + sargetas em toda a largura e comprimento do campo.	
Iva á taxa legal	57.500,00 eur
TOTAL	307.500,00 eur

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Versão 2014

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa

Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)

Descrição	Custos
TOTAL	

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias	15.100,00 eur	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens	12.200,00 eur	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas	8.310,00 eur	
7. Custos de Investimento/amortização		
8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa		
Custos totais estimados	35.610,00 eur	

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	9.000,00 eur	
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	9.000,00 eur	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2014

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: CLUBE DESPORTIVO DE PONTE

Representante legal

Nome: António de Freitas Ribeiro

Local: Ponte - Guimarães

Data: 21-10-2014

Assinatura:



FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2014

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- ☒ O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

- ☒ o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.